



PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE Ementa do Curso

ENSINO,

DESENVOLVIMENTO E

PESQUISA

PROGRAMA DE

MESTRADO

PROFISSIONAL EM

ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA

A realização de parcerias com entidades sem fins lucrativos para a realização de Políticas Públicas é um dos principais desafios de gestores, especialmente daqueles que executam ou fiscalizam políticas sociais. A realização de parcerias consistentes, que ao mesmo tempo gerem resultados positivos, valorizem o trabalho das Organizações da Sociedade Civil e zelem pela aplicação de recursos, é o objetivo do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Este curso, destina-se a detalhar o novo Marco Regulatório (Lei 13019/2014), destacando suas inovações, formas de implantação e diferenças com outros instrumentos de parceria e contratualização. Trata-se de um curso bastante objetivo e prático no qual o(a) aluno(a) poderá entender as razões que levaram à aprovação da nova lei e, a partir das aulas e da realização dos exercícios, saberá operacionalizar seus principais elementos.

Carga Horária: 30h

Parcerias entre Estado e Terceiro Setor. Introdução ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Quem são as OSCs. Atuação em rede. Mapa das Organizações da Sociedade Civil. Novos Instrumentos: Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação. Planejamento. Governança. Transparência. Plataforma eletrônica. Seleção e celebração. Chamamento Público. Dispensa. Inexigibilidade. Emendas Parlamentares. Vedações. Habilitação jurídica. Fundos especiais geridos por conselhos de direitos e políticas públicas. Execução. Liberação e aplicação dos recursos. Compras e contratações. Seleção e remuneração da equipe de trabalho. Bens adquiridos. Monitoramento e Avaliação. Prestação de Contas. Controle de resultados. Ações compensatórias. Sanções administrativas. Aplicação subsidiária. Desafios futuros.

Créditos: 02

Categoria: Optativa

Objetivos do Curso

Ao final do curso, os alunos deverão estar aptos a:

- Compreender o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)
- Aplicar a nova Lei 13.019/2014 a partir das cinco etapas de gestão: planejamento, seleção, execução, monitoramento e prestação de contas.
- Conhecer as diferenças entre as parcerias realizadas por meio da Lei 13019/2014 e outras formas de parcerias e contratualização.

Leituras Obrigatórias

GAZLEY, B.; BRUDNEY, J. L. The Purpose (and Perils) of Government-Nonprofit Partnership. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, v. 36, n. 3, p. 389-415, 2007.

LOPES, L. F. Novo regime jurídico da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Federal nº 8.726/2016: construção, aproximações e diferenças das novas relações de fomento e de colaboração do Estado com Organizações da Sociedade Civil. In: MOTTA, F.; MÂNICA, F. B.; OLIVEIRA, R. A. (Orgs.). *Parcerias com o Terceiro Setor – as inovações da Lei nº 13019/14*. 2. Ed. Revista, Ampliada e Atualizada. Belo Horizonte: Editora Fórum, p. 29-58, 2017.

LOPEZ, F. G. *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília: Ipea, 2018. (capítulos 4 e 5).

Leituras Complementares

BRINKERHOFF, J. M. Government–nonprofit partnership: a defining framework. *Public Administration and Development*, v. 22, issue 1, p. 19-30, 2002.

Leituras Obrigatórias

LOPEZ, F.; ABREU, R. A. Participação das ONGs nas Políticas Públicas: o ponto de vista dos gestores federais. Texto para Discussão Ipea, Brasília/Rio de Janeiro, n. 1949, p. 1-38, 2014.

MARRARA, T.; CESÁRIO, N. Chamamento público para parcerias sociais – comentários à Lei n. 13.019/2014. Revista Digital de Direito Administrativo, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 453-473, 2016.

STORTO, P. R.; REICHER, S. C. Elementos do Direito do Terceiro Setor e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Pensamento & Realidade, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 19-43, 2014.

Leituras Complementares

PAES, J. E. S. Fundações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos e tributários. 9. Ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2017.

Leituras Obrigatórias

COSTA, R. A. A discricionariedade na celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil. *Revista Digital de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 206-231, 2018.

LAHOZ, R. A. L. Prestação de contas das organizações da sociedade civil: controle de meios ou de resultados? In: MOTTA, F.; MÂNICA, F. B.; OLIVEIRA, R. A. (Orgs.). *Parcerias com o Terceiro Setor – as inovações da Lei nº 13019/14*. 2. Ed. Revista, Ampliada e Atualizada. Belo Horizonte: Editora Fórum, p. 385-402, 2017.

MENDONÇA, P.; FALCÃO, D. S. Novo Marco Regulatório para a realização de parcerias entre Estado e Organização da Sociedade Civil (OSC). *Inovação ou peso do passado? Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 21, n. 68, p. 42-60, 2016.

Leituras Complementares

ZIMMER, A. Third Sector–Government Partnerships. In: TAYLOR, R. (Ed.). *Third Sector Research*. New York: Springer, p. 201-217, 2010.

LOPEZ, F. et. al. A interação entre Organizações da Sociedade Civil e Governo Federal: Colaboração nas Políticas Públicas e Aperfeiçoamentos Regulatórios Possíveis. In: MONASTERIO, L. M.; NERI, M. C.; SOARES, S. S. D. (Eds.). *Brasil em Desenvolvimento 2014: Estado, Planejamento e Políticas Públicas (volume 2)*. Brasília: Ipea, p. 329-346, 2014.

Leituras Obrigatórias

AZEVEDO, J. M. As sanções administrativas na Lei nº 13.019/14. In: MOTTA, F.; MÂNICA, F. B.; OLIVEIRA, R. A. (Orgs.). Parcerias com o Terceiro Setor – as inovações da Lei nº 13019/14. 2. Ed. Revista, Ampliada e Atualizada. Belo Horizonte: Editora Fórum, p. 403-414, 2017.

STORTO, P. R. A incidência do direito público sobre as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. In: DI PIETRO, M. S. Z. (Org.). Direito privado administrativo. São Paulo: Atlas, p. 362-375, 2013.

Leituras Complementares

SUÁREZ, D. F.; ESPARZA, N. Institutional Change and Management of Public–Nonprofit Partnerships. *The American Review of Public Administration*, v. 47, n. 6., p. 648-660, 2017.
